



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 385, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

À servidora municipal **MARYNEIDE BERGHETTI GROSS**, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/09/2022 a 13/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de setembro de 2022.

  
**Miro Mulbeier**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 27/09/2022.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.